PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

CÂMARA MUNICIPAL
Data 25/07/24
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 16 DE JULHO DE 2024

INCLUIU O LOTEAMENTO RESIDENCIAL "RIBEIRÃO RESERVA" NO SETOR 02 E NO SETOR 03, PREVISTOS NO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 83/2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Incluiu o loteamento Residencial "Residencial Ribeirão Reserva" no SETOR 02 e no SETOR 03, previstos no art. 2º, da Lei Municipal Complementar nº 83/2021, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

"***Art. 2º.*** *Fica determinada a seguinte divisão setorial para aplicação da pauta de valores de imóveis urbanos a que se refere o artigo anterior:*

"LIMEIRA DO OESTE

DIVISÃO DOS SETORES

SETOR 02

(...);

Parte do Bairro Residencial Ribeirão Reserva

1) Rua Joaquim Cândido Faria – Entre a Avenida da Saudade e Avenida Argentina
2) Rua Antônio Beltramini – Entre a Avenida da Saudade e Avenida Argentina
3)Avenida da Saudade - Entre a Rua Antônio Beltramini e Rua Joaquim Cândido Faria

SETOR 03

(...);

Parte do Bairro Residencial Ribeirão Reserva

1) Rua Joaquim Cândido Faria – Entre Avenida Argentina e Avenida Venezuela
2) Rua Antônio Beltramini – Entre Avenida Argentina e Avenida Venezuela
3)Avenida Venezuela - Entre a Rua Antônio Beltramini e Rua Joaquim Cândido Faria"

Art. 2- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 16 de julho de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DOS SETORES PARA FINS DE IPTU E ITBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JANEIRO /2021

BAIRROS

- BAIRRO RESIDENCIAL INDEPENDÊNCIA
- BAIRRO SÃO JOÃO
- BAIRRO JARDIM PARAÍSO
- BAIRRO JARDIM PARAÍSO I
- BAIRRO JARDIM PARAÍSO II
- BAIRRO JARDIM BELA VISTA I
- BAIRRO JARDIM BELA VISTA
- BAIRRO JARDIM HUMAITÁ
- BAIRRO JOAMÁRIO
- BAIRRO NOVO HORIZONTE
- BAIRRO MORUMBI
- BAIRRO RESIDENCIAL ALTO PARAÍSO
- BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS
- BAIRRO CENTRO
- BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO

SETORES

- SETOR I
- SETOR II
- SETOR III
- SETOR IV
- SETOR V

NM

NW NE W E SW SE S

CONFRONTAÇÕES DO MUNICIPIO

AO NORTE E NORDESTE MUN. SANTA VITORIA
AO SULDOESTE - MUN. DE CARNEIRINHOS
AO NOROESTE - ESTADO DE GOIAS
AO LESTE - MUN. DE UNIAO DE MINAS
AO SUL E SULDESTE - MUN. DE ITURAMA

INCRA E UNIAO DE MINAS

RESIDENCIAL RIBEIRÃO RESERVA

RESIDENCIAL ALTO PARAÍSO

RESIDENCIAL MENEZES DE FREITAS

AREA RURAL

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS

JOVINO FERREIRA FILHO
AREA RURAL

ÁREA RURAL

ÁREA RURAL

AREA (Área Remanescente)
G.E. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

ESC. 1 : 2000

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG

Prefeito Municipal
ENEDINO PEREIRA FILHO